



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.132
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

“CONVOCA A 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHOR E DA TRABALHADORA”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º – o Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e conforme o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2.025, fica convocada a 1ª Plenária Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalho e da Trabalhadora para o dia 28 de março de 2.025 com início para as 07:00 hrs.

Artigo 3º - O tema central da Plenária será: “ **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**”.

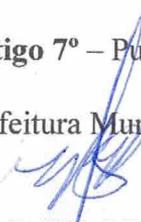
Artigo 4º - A 1ª Plenária será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º- A 1ª Plenária, será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 1ª Plenária Municipal da 5ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de Fevereiro de 2.025.


**MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa**